CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 05/04/01
Roberta O. Rocha
FUNCIONÁRIO

DATA 28/05/75

PROJETO DE LEI Nº 49/75

ASSUNTO: Denomina Creusa Rocha, a atual Rua Hidrolândia, no bairo Jardim Guanabara, em homenagem à Sra. Creusa do Carmo Rocha

VEREADOR Geroncio Bezerra

LEI Nº 4547 DE 16/09/75

DIOM Nº 5748 DE 19/9/75

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 045471975
Projeto: 00491975
Autor: GERONCIO BEZERRA
Assunto: R CREUSA ROCHA

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

NMS/

LEI Nº 4547 DE 16 DE setembro DE 1975.

Denomina CREUSA ROCHA a atual Rua Hidrolândia, no Bairro Jardim Guanabara.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada Rua CREUSA ROCHA a atual Rua Hidrolândia, no Bairro Jardim Guanabara, em homenagem a Sra. Creusa do Carmo Rocha.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 16 de 09 de 1975.

Dr. Evandro Ayres de Moura
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 1a. discussão
15 08 75
Afrânio Bezerra
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 49/75

Denomina CREUSA ROCHA a atual Rua Hidrolândia, no Bairro Jardim Guanabara.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Rua CREUSA ROCHA a atual Rua Hidrolândia, no Bairro Jardim Guanabara, em homenagem a Sra. Creusa do Carmo Rocha.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de maio de 1975.

Vereador Geroncio Bezerra

Aprovado em 2a. discussão
Em 22/08/75
Afrânio Bezerra
PRESIDENTE

Comissão de Redação Final
Em 22/08/75
Afrânio Bezerra
PRESIDENTE

- JUSTIFICATIVA ANEXA -

Conselho Comunitário Jardim Guanabara

Sociedade Civil de Utilidade Pública — Fundado em 31 de Janeiro de 1971

C. G. C. N.º 07.047.160/0001

Séde Própria: Rua Carlos Walráven, 367

Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL ARQUIVO DE FORTALEZA

Câmara Municipal de Fortaleza
PROTOCOLO No. 765 9hs. 33
Data: 06-05-75

GABINETE DO PRESIDENTE

Ofício nº 10/75 Fortaleza, 1º de Maio de 1975

Senhor Presidente:

Voltamos à Presidência desta Casa, a fim de reivindicar, para uma das artérias de nosso bairro, no caso a atual rua Hidrolândia, o nome de D. Creusa do Carmo Rocha, atendendo pretensão dos moradores da citada rua e que endossamos plenamente.

O asunto a que nos referimos, foi objeto de nosso Ofício nº 002/74, de 26 de fevereiro de 1974, onde expomos os motivos de homenagem a que nos propusemos, mercê das qualidades morais, intelectuais e humanas daquela virtuosa senhora, não sendo atendido naquela ocasião, por falta de tempo previsto em lei. Na época, fizemos ciente à familia da extinta, a nossa iniciativa, recebendo apôio unânime.

Solicitamos ao Senhor Presidente, apresentar projeto de lei neste sentido, atendendo satisfatòriamente o pedido de nossa comunidade, que no tempo oportuno deseje fazer a aposição da placa festivamente.

Certos do cordial atendimento, apresentamos à V.Sa. e a seus pares, tôda a respeito e admiração que temos pelo legislativo de nossa cidade.

Antecipadamente

Carlos Morais e Silva
Presidente

Ao
Ilmo. Sr.
Gerôncio Bezerra
Presidente da
Câmara Municipal de Fortaleza
N e s t a

D. CREUSA: A Lembrança Que Fica

Com o desaparecimento de D. Creusa do Carmo Rocha o Ceará perde uma mulher profundamente ligada a um período relativamente longo de sua história. Esposa de Demócrito Rocha, fundador do O POVO, ela sempre demonstrou interesse por todos os probelmas que tinham acolhida nas páginas deste jornal e que dele fizeram o porta-voz das aspirações maiores de nossa gente. E como consequencia desse interesse, jamais desmentido no decurso de sua vida, é que se tornava, em 1934, a primeira mulher eleitora, no Ceará, usufruindo, assim, de uma das conquistas mais expressivas da Revolução de 30.

Mas seria através do O POVO que ela marcaria, fortemente, a sua vocação para servir. Acompanhava, lá em sua casa, tudo o que aqui se fazia; sempre tinha uma sugestão para dar sobre a maneira de abordar determinado problema e sempre tinha uma palavra de incentivo, de estimulo para os que sobressaiam nas lides deste jornal. E por isso "D. Creusa", como todos a chamavam, estava presente no trabalho de cada um

Alegre, gentil, sempre com um sorriso nos lábios, D. Creusa tornou-se, no decorrer dos anos, estimada por todos quantos passaram por esta casa. No dia do ultimo aniversário - 26 de outubro - muitos funcionários de O POVO e "GN" foram à casa da Assunção para cumprimentá-la. A todos cativou com gentilezas. Ilustre dama, presente à reunião, comentava depois: "Fiquei admirada de como o pessoal de O POVO gosta de D. Creusa e do carinho que ela tem para com eles". Era verdade.

Menor não era a estima que inspirava aos da familia: todos a adoravam - as filhas Albanisa e Lucis, os netos, e os bisnetos, a quem dispensava especiais desvelos. D. Albanisa Rocha Sarasate, Diretora-Superintendente de O POVO, tinha, para com D. Creusa, uma expressão que dispensa qualquer outro tipo de consideração: "Tenho um grande afeto por minha mãe e me sinto uma mulher privilegiada por ter sido filha de Democrito e esposa de Paulo Sarasate". E, mais: "Mamãe é uma dessas raras pessoas que não se deixam levar pelo conodismo de ver um amigo atacado sem defende-lo".

CORDIALIDADE E LEALDADE

E eis aí dois outros atributos imanentes à personalidade de D. Creusa: a cordialidade e a lealdade. Conversadora exímia, dona de extraordinária verve, ela brilhava nas rodas que se formavam em sua casa pela acuidade, pela graça que punha nos juizos mais simples.

E talvez por isso mesmo - pela sua capacidade de entender as mudanças que se operavam no mundo de hoje e de ter sempre um gesto de simpatia para com todos - a casa da Assunção era sempre frequentada pelos amigos - os da velha geração, que vinham dos tempos de Demócrito e de Sarasate, e os da nova geração. Ali, todos se sentiam bem. Mas por sua casa passaram, tambem, muitos dos vultos mais expressivos do país, nos últimos tempos - presidentes, ministros de Estado, militares, escritores, artistas. Em todos ela deixou a imagem da mulher jovial, inteligente, espirituosa.

A LEMBRANÇA IMORREDOURA

A última e imorredoura lembrança que os desta casa guardam de D. Creusa está vinculada à vida de O POVO. No dia da inauguração da nova sede deste jornal, na Aguanambi, ela, ao lado de sua filha Albanisa, era a própria imagem da felicidade. Sentia-se plenamente realizada, como empresária, por ver o seu jornal instalado num imponente edifício, que traz o nome de seu inesquecível marido: Democrito Rocha. Ficou até o fim da festa, recebendo os cumprimentos de autoridades, empresários, intelectuais, gente do povo. E para todos tinha sempre um sorriso e uma palavra de agradecimento.

Uma semana depois, num domingo de muito sol, ela fazia questão de, juntamente com D. Albanisa, Democrito e os demais diretores, reunir todos os funcionários de O POVO e "GN" para um almoço na Granja Castelo. Era, como ela dizia, "a festa da familia de O POVO". Lá estavam todos: redatores, reporteres, fotografos, operários das oficinas e empregados dos escritórios, confraternizando entre si, recebendo o carinho e o estimulo de "Dona Creusa". Uma festa e tanto.

Mas, a sua figura se projetava, tambem, com a mesma simpatia, no espirito dos filhos dos funcionários deste jornal. E a lambrança mais recente que a criançada guarda dela é, naturalmente, a do Natal passado. Aqui ela esteve, abraçando a todos, com todos compartindo as suas mensas reservas de carinho. Ontem, uma dessas crianças, quando tomou conhecimento da noticia da morte de D. Creusa, disse ao pai, num gesto inesperado: "Leve para ela uma rosa..."

Esta a lembrança que todos desta casa guardarão dela: a da mulher que ajudou a construir uma comunidade de trabalho em que há lugar tambem para as crianças. E para as rosas.

A FAMÍLIA

D. Creusa nasceu em Fortaleza em 28 de outubro de 1897. Em 9 de fevereiro de 1915 - sábado foi o dia de ser aniversário de casamento - casou-se com o baiano Demócrito Rocha, que chegava ao Ceará com muitos sonhos, e com muita vontade de vencer. Depois de casada, foi com o esposo para Iguatu, voltando depois para esta capital. Anos mais tarde, Democrito Rocha fundaria, aqui, O POVO.

Do consórcio nasceram duas filhas: D. Maria Albanisa Rocha Sarasate, Diretora-Superintendente de O POVO e viuva do senador Paulo Sarasate, e D. Maria Lucia Rocha Dummar, viuva do comerciante João Dummar.

Deixou os seguintes netos do enlace Lucia-João Dummar: Democrito Rocha Dummar, casado com D. Caetana Alcantara Dummar; Lucia Maria Dumma Abouasly, casada com o comerciante Michel Semann Abou Asly; Lucia Helena Rocha Dummar, bibliotecária; João Dummar Filho, médico; Carmen Lúcia e Albanisa Lucia Rocha Dummar, universitárias.

E os seguintes bisnetos (filhos do casal Democrito-Caetana): Luciana, João Dummar Neto, Georgoana e Demócrito Filho.



D. Lúcia Rocha Dummar veio às pressas do Rio de Janeiro, onde reside, despedir-se de sua mãe. Monsenhor André Camurça consola-a nesse momento de dor.





Volta a Comissão de Orçamento.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE ORÇAMENTO

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 15 / 08 / 1975
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA — ARQUIVO

PARECER Nº 23 /75

AO PROJETO DE LEI Nº 49/75.

O vereador Gerôncio Sezerra apresentou à apreciação deste Legislativo o Projeto de Lei que "denomina D. Creusa Rocha uma rua de Fortaleza".

A proposição é por demais justa e oportuna tendo por objetivo homenagear D. Creusa do Carmo Rocha, uma mulher profundamente ligada a um período relativamente longa da história do Ceará.

Esposa de Demócrito Rocha, fundador de "O POVO", ela sempre demonstrou interesse por todos os problemas que tinham acolhida nas páginas do jornal e que dele fizeram o porta voz das aspirações maiores da nossa gente. Expoente maior da nossa sociedade, cordial e afável, conversadora exíma, dona de extraordinária verve , brilhava em todos os meios, capaz de entender as mudanças que se operavam no mundo de hoje e de ter sempre um gesto de simpatia para com todos. Por sua casa passaram muitos vultos de maior expressividade do País - Presidentes, Ministros de Estado, militares, escritores e artistas. Em todos deixou a imagem indelevel de mulher jovial, inteligente e espirituosa.

Por todas estas razões achamos justa a proposição e a recomendamos à aprovação do Plenário.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de 08 de 1.975.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL ASQUIVO DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 49/75.

APROVADO Em 29/9/1975 PRESIDENTE

Denomina CREUSA ROCHA A atual Rua Hidrolândia, no Bairro Jardim Guanabara.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Rua CREUSA ROCHA a atual Rua Hidrolândia, no Bairro Jardim Guanabara, em homenagem a Sra. Creusa do Carmo Rocha.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de agosto de 1975.

Maria José Oliveira PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

SQJ

Of. nº 1188

Fortaleza, 04 de setembro de 1975

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que" denomina CREUSA ROCHA a atual Rua Hidrolândia, no Bairro Jardim Guanabara".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de elevado apreço e consideração.

Antônio Geronoio Bezerra
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Evandro Ayres de Moura
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA.